

Prefeitura municipal de florinea

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CE CGC (MF) 44 493 575/0001-69

DECRETO Nº 026/2000. (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

FILHO, Prefeito BENEDITO GRANADO Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º- Fica suplementada na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 025/99, a seguinte verba: 02.02.13754282.003000- Manutenção dos Serviços da Saúde

TOTAL...... R\$ 20.000,00

Artº 2º- A suplementação autorizada pelo artigo primeiro, será reduzida por conta da seguinte verba:

02.04.08414831.004000-Construção de uma Creche Municipal

T O T A L..... R\$ 20.000,00

Artº 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florinea, 05 de Outubro de 2000.

Benedito Granado Filho Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Sidney Máximo Ferreira Chefe de Depte de Administração